



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

122-P

Publique-se e distribua-se  
Substitui a anteriormente  
distribuída

Celeste Correia

24.11.05

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada / 32999
Classificação 05/03/02
Data 05/11/24

Proposta de Lei nº 40/X  
Orçamento do Estado para 2006

Proposta de eliminação

CAPÍTULO XVIII

Disposições finais

*Por determinação de Sua Excelência  
o Presidente da A. R., à OAPLEN  
05.11.24*

Artigo 95.º

*Duarte*

Verbas dos governos civis para apoio a associações

- 1- (Anterior corpo do artigo)
- 2- O governo reforçará as dotações de apoio ao associativismo, nos organismos públicos que detém essa competência, em montante não inferior ao inscrito em 2005 para esse efeito nos orçamentos dos governos civis.
- 3- O governo enviará à Assembleia da República, até 31 de Março, a informação sobre a distribuição dos acréscimos previstos no número anterior, nos orçamentos dos organismos públicos competentes para o apoio ao associativismo.

Assembleia da República, 24 de Novembro de 2005

Os Deputados

*refletor*